

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a importância de viabilizar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social;

**CONSIDERANDO** a importância de uma política pública intersetorial de atendimento à população em situação de rua com início, meio e fim;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um acolhimento voluntário, alia-dos a estratégias integradas de inserção social;

**CONSIDERANDO** a importância de promover o retorno de famílias migrantes em situação de vulnerabilidade social a sua cidade de origem;

**CONSIDERANDO** a tecnologia "Porta de Saída";

**COMUNICA** que o programa De Volta à Terra Natal, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), chega a marca de 72 pessoas atendidas de janeiro a maio deste ano. A iniciativa municipal viabiliza o retorno à cidade de origem para as pessoas que tentaram a sorte na cidade do Rio de Janeiro e, por diferentes motivos, acabaram vivendo em situação de rua. No ano passado, a SMAS emitiu 401 passagens para este público do programa.

O motivo mais comum que leva os beneficiários do programa a buscar o retorno à terra natal é a tentativa frustrada de conseguir uma vida melhor no município do Rio. Sem condições de moradia e infra-estrutura desperta a vontade de voltar para perto de familiares. É aí que atua o programa De Volta à Terra Natal, fornecendo passagens rodoviárias municipais e interestaduais à população em situação de rua oriunda de outros estados e municípios.

Nesse período, a cidade de São Paulo foi a recordista na emissão de passagens do programa, correspondendo a 18,06% do total. Em seguida, vem Belém (PA), com 11,11%, Ilhéus (BA) e Ipú (CE) ambos com 8,33% e Belo Horizonte (MG) e Cuiabá (MT) com 6,94%. O programa De Volta à Terra Natal atende crianças, adultos, jovens, idosos e famílias que encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Para que o retorno à terra de origem não representa a transferência de um problema de assistência social para o município de origem da pessoa a ser deslocada, a equipe de assistentes sociais da Prefeitura do Rio entra em contato com o governo em questão para articular se familiares e amigos estão disponíveis para acolhê-los.

### Extrato de Instrumento Contratual

**PROCESSO N.º** 08/000.733/2006

**INSTRUMENTO N.º** 191/2006 do Livro SMAS nº 02 – Fls. 301/305 - Termo de Convênio

**DATA DO INSTRUMENTO:** 09/06/2006

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, e o ATA - Apoio ao Trabalhador Autônomo

**OBJETO:** O presente CONVÉNIO tem por objeto a execução do Projeto Projovem, com a promoção de um processo de formação com jovens entre 18 e 24 anos completos, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação cidadã, capaz de aliar a teoria com a prática e a formação com a ação, visando seu desenvolvimento pleno enquanto pessoa e sua inserção criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 1.453.224,26 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo PT n.º 17.01.08.244.0138.1041, CD 3.3.90.39.37, Fonte 108 e 102, tendo sido emitida Nota de Autorização de Despesa n.º 2006/000646, em 01/06/06, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**FUNDAMENTO:** arts. 25 e 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93

### Extrato de Instrumento Contratual

**PROCESSO N.º** 08/003.062/2005

**INSTRUMENTO N.º** 190/2006 do Livro SMAS nº 02 – Fls. 296/300 - Termo de Convênio

**DATA DO INSTRUMENTO:** 09/06/2006

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Movimento Cultural Social MCS

**OBJETO:** O presente CONVÉNIO tem por objeto a execução do Projeto Projovem, com a promoção de um processo de formação com jovens entre 18 e 24 anos completos, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação cidadã, capaz de aliar a teoria com a prática e a formação com a ação, visando seu desenvolvimento pleno enquanto pessoa e sua inserção criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 1.453.224,26 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo PT n.º 17.01.08.244.0138.1041, CD 3.3.90.39.37, Fonte 108 e 102, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2006/000647, em 01/06/06, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**FUNDAMENTO:** arts. 25 e 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93

### Cultural Social MCS

**OBJETO:** O presente CONVÉNIO tem por objeto a execução do Projeto Projovem, com a promoção de um processo de formação com jovens entre 18 e 24 anos completos, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação cidadã, capaz de aliar a teoria com a prática e a formação com a ação, visando seu desenvolvimento pleno enquanto pessoa e sua inserção criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 1.453.224,26 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo PT n.º 17.01.08.244.0138.1041, CD 3.3.90.39.37, Fonte 108 e 102, tendo sido emitida Nota de Autorização de Despesa n.º 2006/000649, em 01/06/06, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**FUNDAMENTO:** arts. 25 e 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93

### Extrato de Instrumento Contratual

**PROCESSO N.º** 08/003.058/2005

**INSTRUMENTO N.º** 189/2006 do Livro SMAS – nº 02

Fls. 291/295 - Termo de Convênio

**DATA:** 09/06/2006

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e o IQUAVI – Instituto de Qualidade de Vida.

**OBJETO:** Execução do Projeto Projovem, com a promoção de um processo de formação com jovens entre 18 e 24 anos completos, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação cidadã, capaz de aliar a teoria com a prática e a formação com a ação, visando seu desenvolvimento pleno enquanto pessoa e sua inserção criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.453.224,26 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) e será atendida pelo PT n.º 17.01.08.244.0138.1041, CD 3.3.90.39.37, Fonte 102 e 108, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2006/000647, em 01/06/2006, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

**FUNDAMENTO:** Arts. 25 e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

### Extrato de Instrumento Contratual

**PROCESSO N.º** 08/003.062/2005

**INSTRUMENTO N.º** 196/2006 do Livro SMAS nº 03 – Fls. 23/27 - Termo de Convênio

**DATA DO INSTRUMENTO:** 12/06/2006

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Movimento Cultural Social MCS

**OBJETO:** O presente CONVÉNIO tem por objeto a execução do Projeto Projovem, com a promoção de um processo de formação com jovens entre 18 e 24 anos completos, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação cidadã, capaz de aliar a teoria com a prática e a formação com a ação, visando seu desenvolvimento pleno enquanto pessoa e sua inserção criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 1.453.224,26 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo PT n.º 17.01.08.244.0138.1041, CD 3.3.90.39.37, Fonte 102 e 108, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2006/000647, em 01/06/06, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**FUNDAMENTO:** arts. 25 e 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO N.º** 08/004.480/2005

**INSTRUMENTO N.º** 192/2006 do Livro SMAS – nº 03

Fls. 06/10 – Termo de Convênio

**DATA:** 09/06/2006

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Integrado de Ações Comunitárias.

**OBJETO:** Promover ações e atividades sócio – educativas em horário complementar ao escolar, com crianças e adolescentes de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos de idade, em conformidade com a proposta de trabalho constante do PROCESSO e cronograma de desembolso previsto no Parágrafo Único da Cláusula Sexta.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais) e será atendida pelo PT n.º 17.02.08.243.0139.2581, CD 3.3.90.39.37, Fonte 113, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2006/000082, em 05/04/2006, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

**FUNDAMENTO:** Arts. 25 e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

### PROCESSO N.º

**INSTRUMENTO N.º** 193/2006 do Livro SMAS – nº 03

Fis. 011/015 – Termo de Convênio

**DATA:** 09/06/2006

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e a Ação Social Frei Gaspar.

**OBJETO:** Execução do Projeto Projovem, com a promoção de um processo de formação com jovens entre 18 (dezito) e 24 (vinte e quatro) anos completos, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação cidadã, capaz de aliar a teoria com a prática e a formação com a ação, visando seu desenvolvimento pleno enquanto pessoa e sua inserção criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.453.224,26 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) e será atendida pelo PT n.º 17.01.08.244.0138.1041, CD 3.3.90.39.37, Fonte 102 e 108, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2006/000564, em 23/05/2006, no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

**FUNDAMENTO:**

Arts. 25 e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

### Extrato de Instrumento Contratual

**PROCESSO N.º** 08/001.433/2006

**INSTRUMENTO N.º** 194/2006 do Livro SMAS nº 03 – Fis. 16/20 - Termo de Convênio

**DATA DO INSTRUMENTO:** 09/06/2006

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Ação Social Frei Gaspar

**OBJETO:** O presente CONVÉNIO tem por objeto a execução do Projeto Projovem, com a promoção de um processo de formação com jovens entre 18 e 24 anos completos, explorando a dimensão educativa do trabalho e da participação cidadã, capaz de aliar a teoria com a prática e a formação com a ação, visando seu desenvolvimento pleno enquanto pessoa e sua inserção criativa e produtiva na sociedade contemporânea.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses

**VALOR:** - R\$ 45.954,86 (quarenta cinco mil, novecentos cinquenta quatro reais e oitenta seis centavos), cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo PT n.º 17.01.08.244.0138.1041, CD 3.3.90.39.37, Fonte 102 e 108, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º 2006/000454 em 28/04/06, no valor de R\$ 11.489,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta nove reais).

**FUNDAMENTO:** arts. 25 e 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93

### Extrato de Instrumento Contratual

**PROCESSO N.º** 08/400.430/2005

**INSTRUMENTO N.º** 195/2006 do Livro SMAS nº 03 – Fls. 21/22 - 1º TA ao Termo de Cessão n.º 325/2005

**DATA DO INSTRUMENTO:** 09/06/2006

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Centro Comunitário Lídia dos Santos

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Termo de Cessão firmado em 29/12/05, registrado sob o n.º 325/2005, no Livro SMAS A - n.º 48, às fls. 165/166, prorrogando seu prazo até 14/10/06.

**VALOR:** - R\$ 161.733,88 (cento sessenta um mil, setecentos trinta três reais e oitenta oito centavos), sendo que a despesa decorrente do acréscimo previsto para o presente exercício será atendida pela seguinte classificação orçamentária: PT 17.03.08.244.0138.2487, CD 3.3.90.39.37, Fonte 108, do orçamento em vigor do Interveniente, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2006/001540, em 05/06/06, no valor de R\$ 161.733,88 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO:** art. 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PREGOEIRA DA SMH E COMISSÃO DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL, PP N.º 02106**

**16/000.408/06 - Ata da sessão realizada em 12/06/06, às 14hs, para Aquisição de Materiais de Construção através do Pregão Presencial**